



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 02/02/2022

Dados Pessoais

Nome civil

ALESSANDRA COSTA MOTA

CPF

099.600.759-82

Sexo

Feminino

Data de nascimento

14/09/1995

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA APARECIDA COSTA

Contratos de trabalho

08/12/2022 - 22/09/2023

Empregador

SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ RAIZ: 73.471.989

Estabelecimento

SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE
CNPJ: 73.471.989/0056-69

AVENIDA MARINHEIRO MAX SCHRAMM 3635 88095001 JARDIM ATLANTICO FLORIANOPOLIS SC

Cargo

AUX.SAUDE BUCAL

CBO Cargo

3224-15

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.022,51 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

22/09/2023 - Rescisão Contratual

16/06/2023 - Salário definido para R\$ 2.022,51 Por mês

12/01/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 02/02/2022

ANOTAÇÕES

08/12/2022 - Salário definido para R\$ 1.929,32 Por mês

08/12/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 05/02/2023

08/12/2022 - Estabelecimento definido para SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

08/12/2022 a 22/09/2023 - Cargo exercido de AUX.SAUDE BUCAL

08/12/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

08/12/2022 a 22/09/2023 - CBO Cargo exercido 3224-15

08/12/2022 - Admissão

10/10/2022 - 04/11/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado

04/11/2022

Empregador

COMPLEXO MEDICO PROVIDA S/A
CNPJ RAIZ: 80.490.618

Estabelecimento

COMPLEXO MEDICO PROVIDA S/A
CNPJ: 80.490.618/0001-16
AVENIDA MARCOLINO MARTINS CABRAL 2075 88705001 VILA MOEMA TUBARAO SC

Cargo

ATENDENTE DE CLINICA MEDICA

CBO Cargo

4221-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 23/11/2022

Salário contratual

R\$ 1.621,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

04/11/2022 - Rescisão Contratual



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 02/02/2022

ANOTAÇÕES

10/10/2022 - Salário definido para R\$ 1.621,00 Por mês

10/10/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 23/11/2022

10/10/2022 - Estabelecimento definido para COMPLEXO MEDICO PROVIDA S/A

10/10/2022 a 04/11/2022 - Cargo exercido de ATENDENTE DE CLINICA MEDICA

10/10/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

10/10/2022 a 04/11/2022 - CBO Cargo exercido 4221-10

10/10/2022 - Admissão

07/01/2020 - 24/03/2021

Data da projeção do aviso prévio indenizado

24/03/2021

Empregador

CLEBER GUEDES MATTOS

CPF: 029.177.059-22

Estabelecimento

Empregador pessoa física

CAEPF: 02917705922

Cargo

ATENDENTE

CBO Cargo

5211-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 05/04/2020

Salário contratual

R\$ 1.325,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

24/03/2021 - Rescisão Contratual



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 02/02/2022

ANOTAÇÕES

28/12/2020 - Férias 28/12/2020 a 17/01/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

07/01/2020 - Salário definido para R\$ 1.325,00 Por mês

07/01/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 05/04/2020

07/01/2020 - Estabelecimento definido para Empregador pessoa física

07/01/2020 a 24/03/2021 - Cargo exercido de ATENDENTE

07/01/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/01/2020 a 24/03/2021 - CBO Cargo exercido 5211-10

07/01/2020 - Admissão

20/08/2019 - 31/10/2019

Empregador

BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA
CNPJ RAIZ: 02.630.826

Estabelecimento

BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA
CNPJ: 02.630.826/0001-60
AVENIDA JOSE ACACIO MOREIRA 427 88704000 MORROTES TUBARAO SC

Cargo

SUPORTE TECNICO PLENO

CBO Cargo

2124-20

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data do Término: 17/11/2019

Salário contratual

R\$ 2.470,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 02/02/2022

ANOTAÇÕES

31/10/2019 - Rescisão Contratual

22/08/2019 a 31/10/2019 - Cargo exercido de SUPORTE TECNICO PLENO

22/08/2019 a 31/10/2019 - CBO Cargo exercido 2124-20

20/08/2019 - Salário definido para R\$ 2.470,00 Por mês

20/08/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 17/11/2019

20/08/2019 - Estabelecimento definido para BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA

20/08/2019 a 21/08/2019 - Cargo exercido de CONSULTOR DE IMPLANTACAO

20/08/2019 - Relação de trabalho definida para Empregado

20/08/2019 a 21/08/2019 - CBO Cargo exercido 2124-05

20/08/2019 - Admissão

ANEXO 14 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE

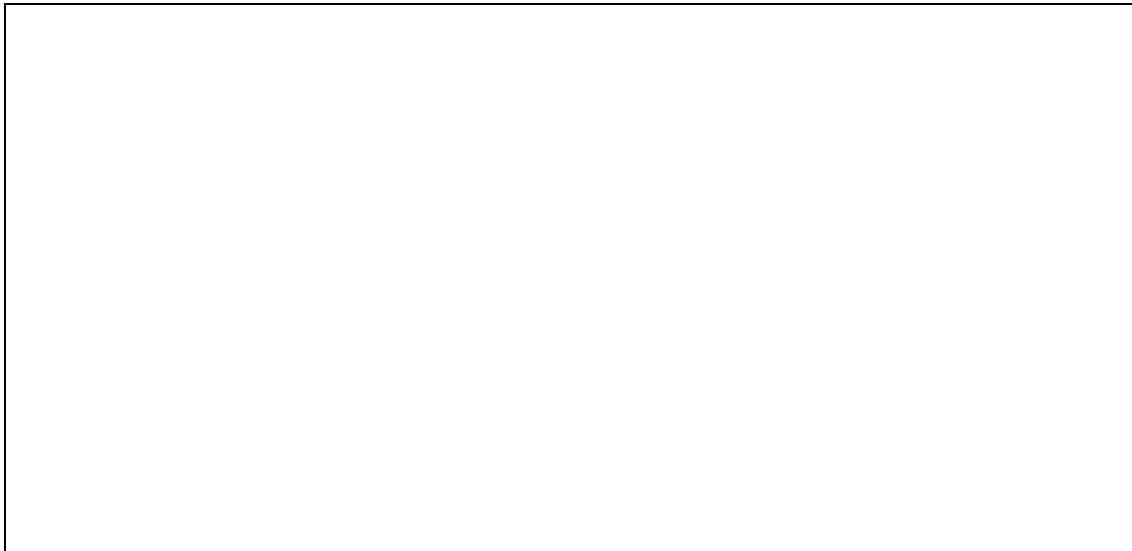
EDITAL Nº 02/2026 – 1º SEMESTRE – RENOVAÇÃO PROPE TODOS OS CENTROS DE ENSINO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Alessandra Costa Mota E-mail: alessandra.costamota@gmail.com CPF: 09960075982		Telefone (48) 999385645
Curso: Pedagogia		
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: O motivo do presente recurso visa sanar uma inconsistência formal na documentação apresentada no ato da inscrição. Conforme a homologação preliminar, a inscrição da candidata constou como pendente sob a justificativa de descumprimento do Art. 20, § 1º, alínea "e" do Edital, em razão do envio incompleto da Carteira de Trabalho Digital (constando apenas o Extrato de Outros Vínculos). Cumpra esclarecer que tal fato decorreu de um equívoco estrito e involuntário no momento da exportação do arquivo PDF no aplicativo do Governo Federal, gerando um documento parcial e omitindo as demais páginas de identificação e contratos de trabalho. Como fundamentação para o acolhimento deste pleito, destaca-se que: <ol style="list-style-type: none">1. Inexistência de Má-Fé e Saneamento do Vício: A candidata preenche todos os requisitos substantivos exigidos pelo edital e possui a documentação integral regularizada, a qual é anexada tempestivamente a este recurso. O erro cometido foi de natureza estritamente formal e operacional na geração do arquivo, perfeitamente sanável nesta fase recursal.2. Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade: A exclusão definitiva de uma candidata por uma falha técnica na extração de um relatório digital configura rigor excessivo, contrariando o interesse público em selecionar os estudantes mais qualificados para o programa.3. Princípio do Formalismo Moderado e da Verdade Material: No âmbito do processo administrativo público, as formas não devem ser um fim em si mesmas. O formalismo moderado autoriza a Administração a admitir a juntada de documentos para suprir falhas que não alterem a substância do direito ou a igualdade entre os candidatos, em respeito à verdade real dos fatos. Portanto, com a apresentação anexa do documento " Carteira de Trabalho Digital Completa " contendo todas as seções e registros exigidos, a inconformidade apontada encontra-se integralmente sanada, não subsistindo óbice para o deferimento da inscrição.		



Data: 20/05/2026



Documento assinado digitalmente

ALESSANDRA COSTA MOTA

Data: 20/05/2026 19:56:32-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.